



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO/BA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL/BA. Nº Processo: 069.1475.2024.0002686-03. Empresa vencedora: **M&C Serviços Elétricos Ltda**, CNPJ nº 03.553.528/0001-86. Valor total: **R\$698.904,59 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 17/10/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Adjucação e Homologação

O Diretor Geral em exercício da SUDESB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 17/10/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão do Secretário 16/10/2024

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2269.2024.0002228-91, e com fulcro no Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/BA - PARECER Nº PA-NLC-659-2024 e do Pregoeiro Oficial, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pelo(a) proponente G3 Polaris Serviços Ltda e pela **MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 011/2024, que tem como objeto a contratação dos Serviços Terceirizados de Manutenção Predial para as unidades da **SECULT**.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 065/2023 - BB 1030064 - SESAB/CHVC

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **REVOGAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de Serviço de Organização de Evento (Família 02.49). - BA, 17/10/2024 ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0033.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2024.0003039-85. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda (INPAO DENTAL). **OBJETO:** Reajuste com base na variação do INPC/IBGE, correspondente ao acumulado do período, 3,689053%, passando o valor mensal para R\$ 6.433,02 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos). **PERFAZENDO TOTAL ANUAL:** R\$ 77.196,30 (setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2024

Processo SEI nº: 009.0256.2024.0005371-27. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO. **Objeto:** Prestação de serviços de avaliação técnica para Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, baseado na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, com foco na Gestão do Atendimento nos Serviços Públicos da Superintendência de Previdência - SUPREV, 09 (nove) unidades do Centro Previdenciário - CEPREV, nos SAC dos Shoppings Bela Vista, Salvador, Barra e Bahia, do Comércio, de Cajazeiras, Periperi, Pernambués e Pituacú e nas unidades da SUPREV, cuja rotina impacta na qualidade do serviço prestado pelos postos (CNOM; CCON; CRB; COBEM; COBEP; COPEP; CECOF; CODAR e COINV), e da Corregedoria Geral do Estado - CGR. **Valor Global Estimado:** R\$ 10.711,89 (dez mil setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de data da assinatura do Contrato. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 012/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0009; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 15.10.2024.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0079885-68; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA; **Contratada:** GD SERVIÇOS INTERNET LTDA, CNPJ nº 13.579.586/0001-32; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses; **Vigência:** 25/10/2024 a 24/10/2026; **Valor:** mensal permanece em R\$ 3.302,00 (três mil trezentos e dois reais), e valor global no montante de R\$ 79.248,00 (setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00; 2.703.0.664.700168.00.00.00 **Assinatura:** 17/10/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e A EMPRESA TERWAL MÁQUINAS LTDA. **PROCESSO:** 010.2391.2024.0002084-70 **OBJETO:** Aquisição de 14 (quatorze) Microtratores e 12 (doze) Roçadeiras Frontais, para atender as Emendas Parlamentares Estaduais nº 2244/2024, 2245/2024, 2246/2024, 2247/2024, 2248/2024 e 2249/2024, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2024; **PRazo:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 567.368,32 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.500047.00.00.00. Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Barcino Esteve Filho e Alceu Roberto Hiltner Filho - Contratada.

Agência Estadual de Defesa

Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Conceitos Comercio e Serviços Automotivos Ltda - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 18/10/2024 e término em 17/10/2025 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$33.468,60 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Almir Oliveira da Silva/Empresa Conceitos Comercio e Serviços Automotivos Ltda - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

RESUMO DA APOSTILA Nº 014/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2022

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a cláusula nona, §5º, do contrato nº 013/2022, onde consta "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Gabriel Oliveira dos Santos, matrícula 92023009", leia-se "fica indicada como gestora deste contrato a servidora Giovanna Santos Bittencourt, matrícula 92121527". - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2024.

PROCESSO Nº 028.2227.2024.0001936-13- **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação dos serviços de suporte a administração de edifício público, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que integram a este Instrumento independente da sua transcrição. - **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL: R\$ 145.056,96 (cento e quarenta e cinco mil cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.113.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - **ASSINATURA:** 17/10/2024.

APOSTILA Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 028.2224.2024.0002181-69.

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõem os Arts. 11 e 12 da Lei

Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, conforme os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018, **RESOLVE:** Designar os servidores como Gestor e Fiscal para os Convênios de Cooperação Técnica abaixo:

CONVENIENTE	Nº CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	GESTOR	FISCAL
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA	001/2020	Cooperação Técnica e Financeira entre o Concedente e Conveniente para apoiar o desenvolvimento e a capacidade competitiva dos negócios inovadores das empresas vinculadas às incubadoras apoiadas pela Concedente no Estado da Bahia, com suporte, consultorias e capacitações empresariais, conforme Plano de trabalho, que passa a integrar o presente Convênio como nele estivesse transcrito.	Vitor Alexandre Silva Gantóis dos Santos, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - Matrícula nº 92053547	Maria Cristina Brito dos Santos, Assessor Técnico DAS 3, lotada na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), - Matrícula nº: 28601358
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA	001/2023	Cooperação Técnica e Financeira entre o Concedente e o Conveniente para realizar eventos, no Estado da Bahia, de aproximação, sensibilização e mobilização para o fortalecimento do ecossistema baiano, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 028.2225.2023.0000349-19, que passa a integrar o presente Convênio como se nele estivesse transcrito. PARÁGRAFO ÚNICO - O Convênio tem por objetivo construir e executar ações para o fortalecimento do ecossistema baiano de empresas inovadoras, investindo na cultura empreendedora, no engajamento e visibilidade dessas empresas.	Renato Guimarães Cardozo, Coordenador I, Lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão. - Matrícula: 92011586	Antônio Fernando Teixeira da Silva, Coordenador II, Lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão, - Matrícula nº 92123426
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA	002/2023	Cooperação técnica e financeira entre o Concedente e o Conveniente para desenvolver Ecossistemas de inovação em regiões criativas, especificamente nos Municípios de Ilhéus, Camaçari, Entre Rios, Alagoinhas, Barreiras e Luis Eduardo Magalhães conforme Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente Convênio como se nele estivesse transcrito.	Vitor Alexandre Silva Gantóis dos Santos, Coordenador I, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão. - Matrícula nº 92053547	Renata Andrade Almeida da Silva, Assessora Técnica DAS 3, lotada na Diretoria de Inovação e Inclusão, - Matrícula nº: 92128680

Gabinete do Secretário, em 16 de outubro 2024.

André Pinho Joazeiro

Secretário de ciência, tecnologia e inovação

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 047/2024 - Processo SEI.N.º 054.4593.2024.0003573-19. Partes: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa BRUNO IGOR DE SOUZA PINHEIRO, CNPJ/MF 43.064.214/0001-34. Objeto: prestação de serviço de Locação com Instalação de Equipamentos de Circuito Fechado de TV - CFTV nas dependências do Complexo Teatro Castro Alves-TCA. Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. Valor: R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0002. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.4356. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00/1500.0.100.000000.00.00/2.501.0.613.000000.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.**

FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL - Nº 005/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4582.2024.0002386-00; Partes: FUNCEB e INKER AGÊNCIA CULTURAL LTDA; Objeto: colaboração entre a FUNCEB e a INKER AGÊNCIA CULTURAL LTDA, visando a promoção e divulgação da música autorral da Bahia, particularmente no contexto do projeto "FLUXOS SONOROS" e da participação na SIM São Paulo 2024; Respaldo Legal: Lei 14.903/2024; Prazo: 01 (um) ano a partir da publicação na página da Funarte na internet. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.**

APOSTILAMENTO Nº 004 2024 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Lei 14.133/2021, **RESOLVE** expedir a presente apostila

ao Contrato Emergencial por Inexigibilidade, nº 04/2024, firmado entre a Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Empresa TRANSFORMAÇÃO PROJETOS CULTURAIS LTDA - ME, alterando Região na Dotação Orçamentária de 9900 para 7800.

Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral - FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 015/2024 Processo nº 057.1949.2024.0001685-68. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC. **Objeto:** Alteração do CNPJ, Modificação do Endereço da Filial e do Meio de Comunicação. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral - FPC e Vanderlei Siqueira dos Santos - Contratada.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.2014.2024.0002328-05. Contrato nº 011/2024. Contratada: Mehlen Construções Ltda. Objeto: Execução da obra de recuperação estrutural da cobertura da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, localizada no município de Valença, no Estado da Bahia. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 018/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 2.138.525,40 (dois milhões cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.301; Projeto - 7052; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 2.501.0.613.000000.00.00/2.706.0.366.600027.01.05.00/2.706.0.366.600041.01.05.00. Data: 17/10/2024. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ José Carlos Carneiro Mehlen - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.23.4S.PS.0

Processo: 026.1261.2024.0002885-33. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - **PRODEB.** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 29/10/2024 e término em 28/10/2025. **Data da Assinaturas:** 14/10/2024. **Assinam:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Contratado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDECENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2024.0084941-94. **APS:** 11.093.00113/2024. **FORNECEDOR:** FORT+ ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.336,00.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2008

PROCESSO: 011.5556.2024.0009259-28. **PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Sidney Soares Silva. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, retroativo a 01/07/2024 e término em 30/06/2024, ficando concedida a revisão de preço, passando o valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) para R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **AMPARO LEGAL:** Artigo 3º do Decreto nº 9.440/05 e artº 8, XXVI, da Lei nº 9.433/05. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 17/10/2024. Secretária Estadual da Educação e Locador.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO: Nº 011.5391.2024.0080413-00. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** HOTEL À JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA. **OBJETO:** Acrescido do valor de R\$ 25.000,50 (Vinte e cinco mil reais e cinquenta centavos), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 125.002,50 (cento e vinte cinco mil e dois reais e cinquenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante legal da Empresa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 193/2024 - PROCESSO Nº 074.7879.2024.0013687-01; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Francisco de S Silva - ME; **OBJETO:** Contratação de serviços de desinsetização de prédios, do Departamento de Ciências Humanas - Campus III/ UNEB; **DISPENSA Nº 002/2024;** **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2024.